

Expansão do agronegócio e conflitos socioambientais na Amazônia Marajoara¹

Dérick Lima Gomes

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Belém, Pará, Brasil
e-mail: dericklima16@hotmail.com

Benedito Ely Valente da Cruz

Universidade Estadual do Pará (UEPA) – Belém, Pará, Brasil
e-mail: bvalente7@yahoo.com.br

Miquéias Freitas Calvi

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Altamira, Pará, Brasil
e-mail: mcalvi@ufpa.br

Cristiano Cardoso dos Reis

Universidade Estadual do Pará (UEPA) – Belém, Pará, Brasil
e-mail: reiss.cr@gmail.com

Resumo

Durante séculos, a produção de gado tem sido uma das principais atividades econômicas no Leste do Marajó, estado do Pará. Hoje, contudo, tensões territoriais aumentaram depois que grandes produtores de arroz, desterritorializados da área indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima, mudaram para essa porção do Marajó e expandiram suas atividades agrícolas nas proximidades de territórios quilombolas historicamente situados na região. O objetivo deste estudo é analisar a transferência dos rizicultores para essa região e os impactos que foram causados às populações tradicionais. A área de estudo corresponde a dois municípios localizados em áreas de campos naturais da microrregião do Arari, onde foram estabelecidas duas grandes fazendas de arroz. Os dados das entrevistas e observação direta em campo foram complementados com uma análise da literatura pertinente e revisão de documentos. Constatou-se que os baixos preços para compra e/ou arrendamento das terras, as condições edafoclimáticas e o apoio do Estado à apropriação dos recursos naturais tornaram-se elementos essenciais para atrair e fixar esses grandes empreendimentos agrícolas. Como consequência, mudanças significativas ocorreram nas dinâmicas territoriais do arquipélago, surgindo novos problemas de cunho socioambientais.

Palavras-chave: Rizicultura; territórios quilombolas; Arquipélago do Marajó.

Expansion of agribusiness and socio-environmental conflicts in the Brazilian Amazon

Abstract

For centuries cattle production has been the main economic activity in Brazil's eastern Marajó Archipelago in the State of Pará. Territorial tensions have risen, however, after large

¹ Este trabalho contou com o financiamento do CNPq (processo 409936/2013-8), a quem os autores agradecem.

rice producers from the northern State of Roraima relocated to the region and expanded their activity to the vicinity of the traditional Quilombo Territories. The purpose of this study is to analyze the migration of rice farmers to the archipelago and to measure its impacts on the local populations after the introduction of these large rice plantations. The study area corresponds to two of the municipalities in the archipelago where two large plantations have been established. Data from interviews and from direct observation in the field are complemented with an analysis of the literature and a review of official documents. We find that low land prices, soil and climatic conditions, and the State's support for natural resources appropriation, are essential elements that have attracted large rice farmers to the region. As a result, there has been a shift in the territorial dynamics in the archipelago, and new socio-environmental problems have emerged.

Keywords: Rice production; quilombo territories; Marajó Archipelago.

Expansión de agronegocios y conflictos socioambientales en la Amazonia Brasileña

Resumen

Durante siglos, la producción de ganado ha sido una de las principales actividades económicas en el este de Marajó, estado de Pará. Hoy día, sin embargo, tensiones territoriales aumentan después de que grandes productores de arroz, desterritorializados del área indígena Raposa Serra do Sol, en el estado de Roraima, se movieran hacia esta porción de Marajó y expandieran sus actividades agrícolas a las proximidades de territorios quilombolas históricamente situados en la región. El objetivo de este estudio es analizar la transferencia de los rizicultores hacia esa región y los impactos que fueron ocasionados a las poblaciones tradicionales. El área de estudio corresponde a dos municipios localizados en áreas de campos naturales de la microregión de Arari, donde fueron establecidas dos grandes haciendas de arroz. Los datos de entrevistas y observaciones directas hechas en el campo fueron complementados con el análisis pertinente de literatura y una revisión de documentos. Se constató que los precios bajos para compra y/o arrendamiento de las tierras, las condiciones edafoclimáticas y el apoyo del Estado en la apropiación de los recursos naturales se tornaron en elementos esenciales para atraer y retener esos grandes emprendimientos agrícolas. Como consecuencia, ocurrieron cambios significativos en las dinámicas territoriales del archipiélago, haciendo que surjan nuevos problemas de cuña socioambiental.

Palabras clave: Rizicultura; territorios quilombolas; Archipiélago de Marajó.

Introdução

... Coronel corria os campos do Arari dirigindo a matança dos jacarés, as malhadas e as ferras, tomando terras, surpreendendo vaqueiros no amor com as velhas éguas e as vacas mansas nos encobertos, fechando os lagos para os pescadores e os próprios vaqueiros. Um pescador, Marcelino, antigo vaqueiro no "Paraíso" ousara entrar num lago da fazenda e foi morto a tiros pelo vigia.
- O vigia tinha ordem para assustá-lo, dizia o Coronel. Foi um tiro de rifle mal calculado. A gente lastima. Mas de que modo se pode ensinar esse povo a respeitar a propriedade, a deixar de ser índio? (JURANDIR, 2008, p. 101).

O trecho citado, oriundo do romance "Marajó", de Dalcídio Jurandir, retrata o poder de Coronel Coutinho por meio de seus empregados. Na defesa de suas extensas terras, a

força e a violência sempre foram instrumentos usados contra descendentes de indígenas e de escravos que estariam “invadindo-as”. O romance demonstra como a posse de grandes terras era proporcional ao poder e prestígio político de sucessores de europeus no arquipélago do Marajó².

A realidade da obra deste romancista paraense, entretanto, transcende o período em que foi escrita, pois os conflitos fundiários no Marajó resultam da sua ocupação histórico-desigual e do recente avanço do agronegócio no arquipélago. Se outrora a pecuária caracterizava-se como a principal atividade rural da região, na atualidade é a rizicultura que começa a ocupar essa função, ao ser concebida como símbolo de desenvolvimento por setores que incorporam a autopromoção do *agribusiness* como sinônimo de modernidade, sucesso e geração de riquezas (BRUNO, 2010).

No entanto, esta coexistência e, por vezes, sucessão de latifúndios, não ocorre sem alterações significativas para grupos remanescentes de quilombos no Marajó³, uma vez que o agronegócio se caracteriza como uma atividade altamente mecanizada, dependente de insumos químicos e que explora grandes extensões de terra com monoculturas, que usualmente prejudicam a dinâmica de vida de comunidades rurais adjacentes (FABRINI; ROSS, 2014). Assim, ainda que os defensores do agronegócio promovam-no como diferente do latifúndio tradicional, suas práticas são responsáveis por atuais processos de concentração de terras, violências e mazelas socioambientais no Brasil (CANUTO, 2004).

A presente pesquisa tem como recorte de análise os campos marajoaras, em sua maior parte localizados na microrregião do Arari, onde dois grandes empreendimentos da rizicultura se estabeleceram próximos dos quilombos de Gurupá e Rosário, nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra, respectivamente.

A desterritorialização de fazendeiros, desapropriados da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima, após sua demarcação definitiva, influenciou setores do governo do estado do Pará⁴ e algumas prefeituras locais a lhes oferecerem incentivos para instalação de um polo rizicultor em terras marajoaras, sugerindo-lhes assim, aos termos de Haesbaert (2012), uma re-territorialização motivada pelos baixos preços de terras e a permissão para captação hídrica sem os necessários estudos de impacto ambiental (BRASIL, 2013a).

² O Arquipélago do Marajó trata-se do maior arquipélago flúvio-marítimo do mundo (microrregião do Arari e Furos de Breves), com aproximadamente três mil ilhas e ilhotas, contando também com uma região predominantemente continental (microrregião de Portel). Juntas, as três microrregiões somam 104.139 km².

³ Existem quarenta e seis (46) quilombos certificados pela Fundação Cultural Palmares no Marajó: Dezoito (18) em Bagre, um (1) em Cachoeira do Arari, um (1) em Curralinho, onze (11) em Gurupá, dois (2) em Ponta de Pedras e treze (13) em Salvaterra.

⁴ Como a “[...] Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Famep, Prefeitura e Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, Sindicato dos produtores Rurais e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do mesmo município, Núcleo do Sindicato dos Produtores Rurais do Marajó e Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - Faepa”. (DIÁRIO DO PARÁ, 2016).

Neste contexto, o agronegócio se expande para mais uma sub-região da Amazônia e continua a pôr em (des)encontro fazendeiros e povos tradicionais. Sem perder de vista os diferentes processos escalares, o objetivo do artigo é analisar a transferência dos rizicultores para o Marajó e os impactos causados aos povos tradicionais a partir da instalação desses empreendimentos agrícolas.

Na primeira seção dos resultados discute-se como direcionamentos desenvolvimentistas na Amazônia brasileira influenciam os avanços dessas atividades às proximidades de terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA, 2004). Posteriormente, detalham-se os processos de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e o plano de criação do polo rizicultor do Marajó. E por fim, demonstra-se como esse processo vem ocorrendo nos Quilombos de Rosário e Gurupá, principais comunidades impactadas por estes empreendimentos.

Procedimentos metodológicos

Este estudo contou com processos diversos e complementares. Primeiramente, o levantamento bibliográfico subsidiou a construção teórica dos conceitos utilizados na pesquisa, bem como permitiu a análise acerca dos velhos e novos projetos direcionados à Amazônia, roraimense e marajoara. A leitura de documentos oficiais e jornais auxiliou o reconhecimento de detalhes sobre a expansão da rizicultura no arquipélago. Além disto, dados quantitativos do Censo Agropecuário e da Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE, 2015; 2016) subsidiaram a explanação acerca da estrutura fundiária e da produção agropecuária do Marajó. O Quadro 1 resume as fontes e as finalidades dos dados secundários utilizados no estudo.

Quadro 1: Fonte de dados secundários e aplicação na pesquisa

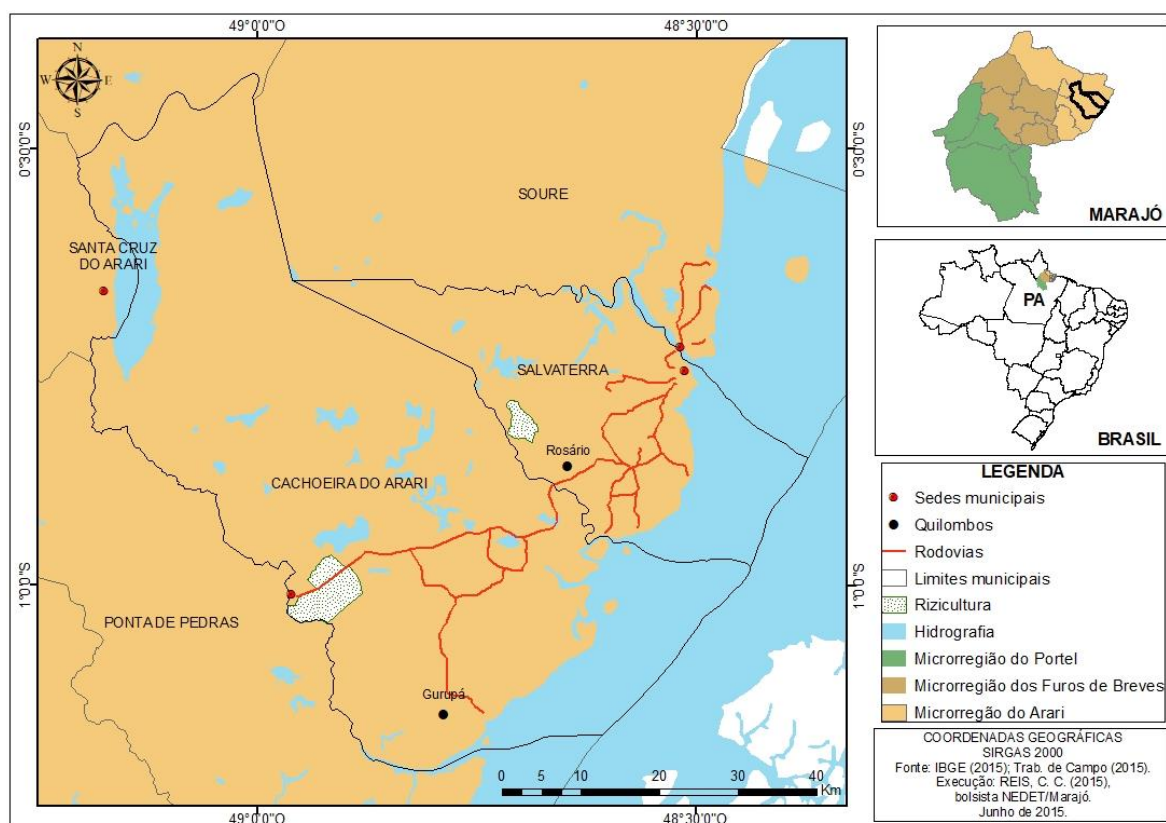
Fonte dos dados	Utilização na pesquisa
Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2015).	Caracterização quantitativa da estrutura fundiária do Marajó.
Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE, 2016).	Caracterização quantitativa sobre: a) o efetivo do rebanho bovino e bubalino nas microrregiões do Marajó; b) a produção de arroz nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra.
Jornal Valor Econômico (BARROS, 2014).	a) Entrevista concedida por um dos rizicultores ao jornal; b) dados levantados sobre o preço da terra em Cachoeira do Arari.
Pacto pelo Pará de Redução da Pobreza (PARÁ, 2013).	Caracterização quantitativa acerca do Produto Interno Bruto (PIB) dos setores de serviços, indústrias e agropecuária do Marajó.
	Utilização da entrevista concedida pelo presidente da

FAEPA (2012; 2015).	FAEPA sobre a proposta de criação do polo rizicultor.
---------------------	---

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os trabalhos de campos ocorreram nos meses de abril, julho e agosto de 2015, nos quilombos de Gurupá e Rosário (Figura 1). Foram realizadas entrevistas abertas e semiestruturadas com treze quilombolas destes locais sobre suas dinâmicas produtivas, simbólicas e, em especial, sobre a chegada dos produtores de arroz às proximidades dos seus territórios. Estes sujeitos vivem do agroextrativismo, da pesca e da caça, e dois deles também são lideranças em suas comunidades. Foram realizadas ainda entrevistas abertas com um vereador de Salvaterra, um representante do Movimento Marajó Forte e com o coordenador regional da Coordenação Estadual das Associações de Comunidades Remanescentes de Quilombos do estado do Pará (MALUNGU), questionando-se o posicionamento destes acerca da rizicultura no arquipélago.

Figura 1: Áreas rizicultoras em larga escala no Marajó e os Quilombos estudados



Seguindo as orientações de Beaud e Weber (2007), analisou-se “verticalmente” o conteúdo próprio das entrevistas, ou seja, em suas individualidades, e “horizontalmente” a relação entre as mesmas, de modo a contextualizar as diferentes narrativas no plano singular do problema pesquisado. Quanto às entrevistas transcritas neste artigo, que foram

gravadas mediante consentimento dos entrevistados, utilizaram-se codinomes para preservar as suas identidades.

A partir da sugestão de Brandão (2007), utilizou-se da observação direta e das anotações no caderno de campo. Tais recursos auxiliaram a produção dos relatórios, relacionados posteriormente às transcrições das entrevistas, aos documentos e à literatura científica. Estas informações foram tratadas e analisadas qualitativamente. Coordenadas geográficas também foram coletadas com receptores GPS para elaboração do mapa de localização das fazendas com produção de arroz e da área estudada.

O recrudescimento da expansão da fronteira de *commodities* na Amazônia

Desde o século XV, os relatos de cronistas, viajantes e ficcionistas europeus preencheram o imaginário da população do velho continente sobre a Amazônia. Na esperança de encontro do paraíso terrestre, da fonte eterna da juventude ou da riqueza adquirida sem esforço físico a partir da fantástica fauna e flora das descrições do Mundo Novo, criou-se, segundo Gondim (2007), uma invenção de Amazônia. Nela, os nativos da região foram concebidos como preguiçosos, apáticos e incapazes de explorar a grandeza natural que os colonizadores então observavam.

Por meio da crença de um espaço com recursos abundantes e inesgotáveis, o mito sempre foi um recurso de poder, de legitimidade da conquista, que perpassa todos os estágios da região e que se reatualiza segundo cada momento histórico, explorando o trabalho, as riquezas e os saberes locais (CASTRO, 2010).

Os conflitos agrários, em particular, intensificaram-se na Amazônia especialmente com as políticas de intervenção do Estado brasileiro na década de 1960. Isto porque os incentivos oferecidos a fazendeiros e empresas para estabelecerem-se na região resultaram em grandes taxas de desmatamentos, concentração fundiária e atos de violência a indígenas e camponeses que já residiam ou chegavam à região amazônica, influenciados pelas propagandas do governo militar sob o *slogan* “terras sem homens para homens sem terra” (HÉBETTE, 2004; LOUREIRO, 2001).

Hoje, a Amazônia pode ser analisada a partir de dois vetores que projetam sobre a região dois modelos de desenvolvimento. O primeiro, segundo Becker (2009), é o vetor tecno-ecológico, que configurou a Amazônia como uma fronteira socioambiental mundial, caracterizando-se como uma força resultante da coalescência de múltiplos projetos em escalas diversas. Exemplo disto é a tentativa de conservação da biodiversidade a partir de projetos estatais, que possuem financiamentos estrangeiros, como o Programa Piloto para

Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras (PPG7) ou o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular da Biodiversidade (PROBEM).

O próprio Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que até meados de 1980 haviam patrocinado os grandes projetos de infraestrutura e produção na Amazônia, também modificaram, em parte, suas políticas de subsídios, passando a tomar a realização de estudos para conhecimento de proteção ecológica de maneira a restringir liberações de financiamentos que pudessem agredir o meio ambiente⁵ (BECKER, 2009).

As políticas oficiais do Estado revelam assim os diferentes objetivos direcionados à região. Nahum (2012), analisando os Planos de Desenvolvimento da Amazônia, demonstra como no PDA 1972-75 a região foi pensada como fronteira agrícola a ser ocupada sem preocupações ambientais; no PDA 1975-79, como uma fronteira agromineral; e, posteriormente, com as pressões supranacionais relacionadas ao vetor tecno-ecológico (BECKER, 2009), “como fronteira da biotecnologia, do ecoturismo e do desenvolvimento sustentável [no] PDA-1992-95 e PDA-1994-97” (NAHUM, 2012, p. 2).

Quanto ao papel desempenhado pelo país junto à economia global, embora o Brasil tenha diversificado seu parque industrial nas últimas décadas, sua inserção no mercado mundial continua a ser, por excelência, como produtor e exportador de *commodities*⁶ (OLIVEIRA, 2016). Para Gudynas (2009), esta é uma característica que se perpetua durante toda a história moderno-colonial dos países da América Latina, pois, se outrora a exploração do continente se alicerçou na exportação comercial dos seus recursos naturais, hoje mesmo os governos progressistas ou de esquerda continuam a insistir em um modelo de crescimento econômico baseado no que o autor denomina de neo-extrativismo, isto é:

[...] Un estilo de desarrollo basado en la apropiación de la Naturaleza, que alimenta un entramado productivo escasamente diversificado y muy dependiente de una inserción internacional como proveedores de materias primas, y que si bien el Estado juega un papel más activo, y logra una mayor legitimación por medio de la redistribución de algunos de los excedentes generados por ese extractivismo, de todos modos se repiten los impactos sociales y ambientales negativos. Se utiliza el rótulo de extractivismo en sentido amplio para las actividades que remueven grandes volúmenes de recursos naturales, no son procesados (o lo son limitadamente), y pasan a ser exportados (GUDYNAS, 2009, p. 188).

A extração de minérios, petróleo e a destinação de terras para monocultivos são algumas das atividades em que os países latino-americanos baseiam suas exportações (GUDYNAS, 2009). Seguindo esta linha de pensamento, Cárceres (2015) utiliza o conceito

⁵ Para Becker (2009), tal orientação está associada à nova geopolítica mundial (e ao papel assumido pela Amazônia neste contexto) que não visa unicamente à apropriação direta dos territórios, mas o poder de influenciar na decisão dos Estados sobre o seu uso.

⁶ “Entre as principais *commodities* do campo estão o trigo, milho, arroz, soja, algodão, cacau, café, açúcar, suco de laranja, farelo e óleo de soja entre outras. No Brasil há também, o etanol e o boi gordo.” (OLIVEIRA, 2016, p. 124).

de acumulação por espoliação⁷, de David Harvey (2004), para analisar a expansão do agronegócio na Argentina. Neste país, a abertura de territórios ao agronegócio tem provocado o desenraizamento de camponeses de suas terras e a instalação de empreendimentos agropecuários. Perrault (2013), por sua vez, inverte a semântica do conceito, e denomina de “espoliação por acumulação” o processo neo-extrativista de mineração na Bolívia, que têm como consequências o acúmulo de sedimentos tóxicos em terras anteriormente férteis; o acúmulo de direitos hídricos, que permite intensivas retiradas de água para a mineração; e a acumulação de terras de acordo com as demandas da atividade mineradora. Em ambos os casos, há a apropriação privada das riquezas adquiridas com os recursos naturais, enquanto os malefícios direcionam-se ao meio ambiente e aos povos que nele vivem e dele necessitam.

Na Amazônia, em particular, a produção de dendê, da soja e a extração de minérios em larga escala são algumas das atividades que também têm modificado negativamente a dinâmica de vida de indígenas, quilombolas e ribeirinhos (BINSZTOK; CARNEIRO; 2015; NAHUM; PAIXÃO JR, 2014; SILVA; SILVA; MACEDO, 2016). Para Castro (2010), a região, com a sua abundância de recursos, tornou-se uma fronteira de *commodities*, de baixo valor agregado e responsável em grande parte pela concentração fundiária, conflitos territoriais e problemas ambientais, principalmente o desmatamento. Essa opção do Estado pela via mais tradicional de desenvolvimento, ineficaz social e ambientalmente, verifica-se também como a pressão de produtos intensivos de energia tem levado à visão tecnocrática de considerar os rios da Amazônia como prioridade energética, desconsiderando os impactos às populações adjacentes a grandes empreendimentos hidrelétricos. Para Becker (2010), estes aspectos, herdeiros da economia de fronteira, são característicos do outro vetor dinamizador das relações na região: o tecno-industrial, que passou redirecionar a ação do Estado a partir do momento que este retomou sua capacidade de planejamento e intervenção no ordenamento do território.

Fearnside (2013) reforça o arranjo de políticas públicas paralelas e conflitantes na Amazônia, enfatizando seu caráter setorial, em um contexto no qual o Ministério do Meio Ambiente (MMA) costuma perder a “queda de braços” para outros setores federais que, no planejamento nacional, destinam suas ações às construções de infraestruturas ligadas ao crescimento econômico. Isto fica evidente nos Planos Plurianuais (PPA) do governo federal para a região, (re)colocando-a como um espaço estratégico para expansão e acumulação do capital (inter)nacional.

⁷ O conceito refere-se às políticas capitalistas de governos neoliberais que visam transferir riquezas públicas para o setor privado, que precisa investir seus excedentes advindos de processos de sobre-acumulação. Se os meios, como a terra, não estão disponíveis, o capitalismo tenta liberá-los por meio de tais práticas espoliadoras, para que então os investimentos possam se concretizar (HARVEY, 2004).

Resultante da concentração fundiária histórica e da coalescência dos vetores tecnológico e tecno-industrial na região, visualiza-se uma inter-relação das problemáticas agrárias às ambientais que acabam perpassando os conflitos no espaço rural brasileiro, em especial da Amazônia. Como no lócus de estudo delimitado, constata-se simultaneamente um papel dúbio do Estado, que tenta atender as pressões ambientalistas sem, entretanto, perder de vista seu caráter desenvolvimentista.

Com relação aos conflitos agrários, em específico, pode-se associar a intensificação da exportação de *commodities* ou de práticas econômicas “desenvolvimentistas”, como a do agronegócio, com os estudos que demonstram Terras indígenas e Quilombolas como (na primeira e terceira posição) as mais atingidas por “injustiças ambientais” a partir da expansão de empreendimentos capitalistas no Brasil (ROCHA, 2011).

Segundo Almeida e Marin (2010), essas mobilidades empresariais tendem a expandir exatamente para terras tradicionalmente ocupadas⁸ que costumam ter no uso comum, e não no modelo econômico-produtivista, a forma de utilização dos elementos naturais. Isto acontece, pois, embora os índices de concentração fundiária sejam elevados no país, não são nos grandes imóveis rurais que se localizam as áreas preservadas. Segundo os autores, é sob o controle direto de povos e comunidades tradicionais que existe um percentual significativo de áreas com elevada cobertura vegetal, com florestas e cursos d’água ainda preservados, fazendo com que as agroestratégias⁹ tentem anular o direito territorial dessas populações, de modo a incorporar aos grandes empreendimentos esses espaços de “recursos abundantes”, à suposta vocação regional da Amazônia ao desenvolvimento.

Existe a necessidade de se analisar com cuidado tais situações, de modo a assegurar a esses povos suas territorialidades específicas (ALMEIDA, 2012), pois, ao contrário do discurso pautado no mito da natureza intocada, usualmente têm sido essas populações as principais responsáveis em contribuir para a manutenção da diversidade biológica das florestas tropicais e de outros meios geográficos (DIEGUES, 1993; CASTRO, 1998; TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2009).

⁸ Segundo Almeida (2004), são sujeitos que tradicionalmente ocupam seus territórios: quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores artesanais, seringueiros, ribeirinhos, extrativistas, pequenos agricultores, castanheiros, entre outros.

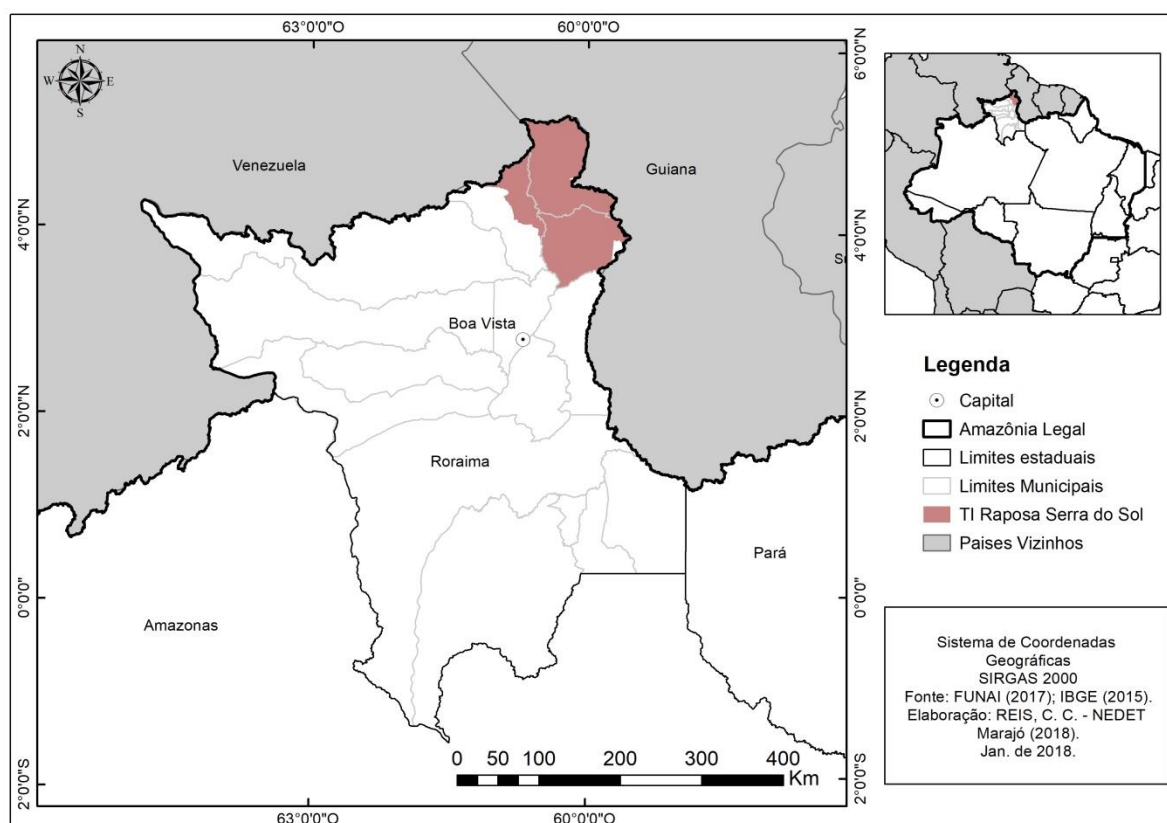
⁹ São medidas “[...] vinculadas aos agronegócios para incorporar novas terras aos seus empreendimentos econômicos, sobretudo na região amazônica, liberando-as tanto de condicionantes jurídico-formais e político-administrativos, quanto de fatores étnicos e culturais ou determinados pelas modalidades de uso das terras tradicionalmente ocupadas [...]” (ALMEIDA; MARIN, 2010, p. 141).

Des-re-territorialização do agronegócio na Amazônia: o caso da TI Raposa Serra do Sol

A Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol compreende 1.747.464 hectares. Localizada no Nordeste do estado de Roraima, faz fronteira com países vizinhos: ao norte com a Venezuela e ao leste com a República da Guiana (Figura 2). Está organizada administrativamente em quatro regiões: Serras, Raposa, Surumu e Baixo Cotingo. Os povos indígenas da região são constituídos pelas etnias Inagarico, Patonoma, Macuxi, Wapichana e Taurepang. Toda a população do TI soma 19.933 habitantes (VIEIRA; MATIONI; SILVA, 2012; SILVA, 2012).

De acordo com Vieira, Mationi e Silva (2012), diversas práticas de violência aos indígenas iniciaram-se principalmente após a década de 1970, quando por meio da política de ocupação da Amazônia o governo militar subsidiou a migração de empresários do setor agropecuário para o estado de Roraima. A partir de então, esses agentes do capital ocuparam e alargaram seus domínios sobre áreas indígenas, quando passaram a comprar posses de antigos fazendeiros, causando descontentamento por parte das populações que historicamente ocupavam aquelas terras.

Figura 2: Localização da Terra Indígena Raposa Serra do Sol



Os conflitos que decorreram durante a segunda metade do século XX, tiveram não só ações diretas de fazendeiros, mas de órgãos e instituições do Estado, como a Polícia Civil, Militar e o Exército Brasileiro, que acabavam defendendo os interesses da elite local, dando suporte para ações como destruições de propriedades, prisões ilegais, invasões de comunidades indígenas, sequestro e cárcere privado (VIEIRA; MATIONI; SILVA, 2012).

Porém, o processo de reconhecimento da TI Raposa Serra do Sol não é recente e remonta ao ano de 1917, quando o Governo do Amazonas, a partir da Lei nº. 941, destinou algumas terras da região aos indígenas, objetivando garantir a soberania brasileira daquele espaço. Somente em 1977, entretanto, iniciaram-se no âmbito da FUNAI os estudos antropológicos que pretendiam identificar a Terra Indígena.

Diante de contestações e conflitos judiciais para a diminuição da reserva, em 1998, concretizou-se por meio da Portaria 820/98 a demarcação da área com a extensão original, reservando 400 hectares para o exército. A portaria proibiu a circulação e a permanência de não-índios na região, garantindo, porém, o direito à indenização às benfeitorias existentes na área. Em 15 de abril de 2005, foi finalmente assinado pelo Presidente da República o decreto homologando a demarcação de Raposa Serra do Sol (WIENKE; LAUERMANN, 2008).

Desde então, ocorreu uma série de atos de retaliação a essa decisão judicial, como sequestro de agentes da Polícia Federal e a destruição de estradas e pontes, coordenadas por rizicultores e indígenas contrários à demarcação (WIENKE; LAUERMANN, 2008). Ações ajuizadas também foram tomadas com o objetivo de evitar a efetivação do decreto presidencial – tanto por agricultores da região como por lideranças políticas do estado de Roraima. Dentre estes atos, ressalta-se a destruição da antiga Missão do Surumu, que passou a ser denominada “Centro Indígena de Formação”, localizada dentro da Terra Indígena (VIEIRA; MATIONI; SILVA, 2012).

Destaca-se principalmente o poder político-econômico dos rizicultores, pois detinham área maior que 100 mil hectares, com produção 160 mil toneladas de arroz irrigado anualmente, mais de 30 mil cabeças de gado e mais de três mil hectares de plantação de soja. Suas fazendas localizavam-se na melhor parte da região: com melhores terras (campos e cerrado) e facilidade de água para irrigação (CONAB, 2009), fatores que estimularam durante décadas a expansão econômica do agronegócio para a área que vivem os indígenas (VIEIRA; MATIONI; SILVA, 2012).

Por conta disto, estes agentes, junto com o estado de Roraima, propuseram a demarcação em ilhas ao invés da demarcação contínua, como preconizada pelo decreto presidencial. Os argumentos basearam-se no discurso da necessidade do desenvolvimento da região, na possível diminuição de empregos e, sobretudo, na garantia da soberania

nacional, que supostamente estaria ameaçada com a retirada dos rizicultores da Terra Indígena (WIENKE; LAUERMANN, 2008).

A proximidade da área com a Guiana e principalmente com a Venezuela é vital para o entendimento destes discursos. As reservas estariam vulneráveis a agentes internacionais, bem como dificultaria o ingresso e a vigilância das fronteiras pelos militares. Como argumentam Wienke e Lauermann (2008), causa estranheza essas desconfianças em relação aos indígenas, porquanto, em épocas anteriores, foram estes sujeitos erguidos à condição de nacionais justamente com o objetivo de assegurar a ocupação das regiões fronteiriças com os países vizinhos.

Vale ressaltar que, além de atentar contra a vida dos povos indígenas, as monoculturas geraram impactos ambientais como desmatamento, contaminação hídrica por meio de agrotóxicos, causando danos à fauna e flora, morte de animais e problemas de saúde às pessoas que os consumiam. Constatou-se também poluição do ar e intervenções irregulares em Áreas de Preservação Permanente (SILVA, 2012).

Mesmo com a resistência de rizicultores e pecuaristas junto ao estado de Roraima contra a desapropriação de suas fazendas localizadas na Terra Indígena, o Supremo Tribunal Federal decidiu, finalmente, pela manutenção da reserva como área contínua em março de 2009, tal como, seu cumprimento imediato, com prazo máximo da saída dos não índios fixado em 30 de abril de 2009 (CONAB, 2009). A decisão judicial influenciou significativamente o desejo de segmentos econômicos apoiados pelo governo do estado do Pará em implantar um polo rizicultor no Marajó, com convites a fazendeiros que foram desapropriados da TI (FAEPA, 2012). No próximo tópico discute-se como a produção do arroz, entre outros resultados, traz algumas modificações de cunho social e ambiental às comunidades adjacentes a estes empreendimentos.

O latifúndio como legado da pecuária e fundamento da expansão da rizicultura

Considerar as externalidades na conformação de determinado espaço, bem como suas próprias dinâmicas internas, é reconhecer que o espaço é produto e condição das relações sociais; apresenta potencialidades e limitações às ações dos indivíduos; e, sobretudo, está inserido em escalas maiores de decisões, sofrendo suas influências diretas e possuindo simultaneamente particularidades (SANTOS, 1977).

O entendimento da atual conjuntura do Marajó perpassa sua formação sócio-espacial, pois se “os modos de produção escrevem a História no tempo, as formações sociais escrevem-na no espaço” (SANTOS, 1977, p. 87-88). “Sócio-espacial”, com hífen, é utilizado aqui como opção teórica, por representar processo, movimento. Qualifica-se assim

o espaço e as relações sociais que o animam (SOUZA, 2013). Partindo desse pressuposto, destacar-se-á a questão fundiária da microrregião do Arari, localizada no Arquipélago do Marajó. Tal opção tem como fundamento os seguintes fatos: a) a partir do ano de 2010, dois municípios dessa microrregião receberam empreendimentos da rizicultura justamente por ser uma região com predominância de campos naturais¹⁰ e grandes latifúndios; b) as fazendas de arroz estabeleceram-se próximos a quilombos historicamente situados nessa região: Gurupá (Cachoeira do Arari) e Rosário (Salvaterra).

De grande destaque é a posição estratégica que o Marajó possui, pois localiza-se na foz do Rio Amazonas, tendo como litoral o Oceano Atlântico. Sua ocupação inicial esteve ligada à estratégia geopolítica de Portugal, objetivando “assegurar a posse efetiva da imensa região, com seu desaguar a perder de vista por labirínticos rios e florestas” (PACHECO, 2010, p. 18).

O processo de concentração fundiária nos campos marajoaras (predominantes na microrregião do Arari) iniciou-se após o florescimento da pecuária nos pastos naturais, quando criadores de gado foram estimulados pela coroa portuguesa a ocupar o arquipélago com este objetivo econômico. Posteriormente, a formação dos latifúndios locais resultou da desigual distribuição de sesmarias aos primeiros donatários, às missões religiosas e outros indivíduos particulares no Período Pombalino (MIRANDA NETO, 2005; LISBOA, 2012; SOUZA, 2013).

Ainda que a porção leste do Marajó possua potencialidades naturais à pecuária extensiva bovina, sempre encontrou obstáculos ao seu desenvolvimento. Segundo Lisboa (2012), apesar da atividade atravessar os séculos no arquipélago, desde a década de 20 do século XIX, a pecuária vive em crise permanente.

Outros fatores limitam o pleno desenvolvimento desta atividade, tais como: o sistema de extrema seca e cheia, ocasionando elevadas perdas de reses; o aumento do consumo urbano, forçando fazendeiros a exportar o gado em idade de reprodução (MIRANDA NETO, 2005); mas, sobretudo a perda de competitividade, seja pela abertura de rodovias no Sul e Sudeste do Pará à Belém, na década de 1970 (LISBOA, 2012), como pela precária infraestrutura de abatedouros, frigoríficos e no transporte à capital paraense (BRASIL, 2007).

Por outro lado, a pecuária bubalina se adaptou às adversidades da região e se tornou atividade de importância, ocupando espaço no mercado de carnes e laticínios (LISBOA, 2012), ultrapassando também o número de bovinos (tabela 1). Entretanto, houve uma significativa diminuição nesta atividade. Conforme os dados do IBGE (2016), em 1995 o Marajó possuía 614.000 cabeças de gado bubalino, enquanto em 2014 reduziu a 345.133.

¹⁰ Miranda Neto (2005) denomina “dualismo geográfico” a predominância de campos naturais no leste do Marajó, enquanto a oeste, as florestas ocupam a maior parte dos terrenos.

Tabela 1: Efetivo do rebanho bovino e bubalino nas microrregiões do Arquipélago do Marajó – 2014.

Microrregiões	Rebanho Bovino		Rebanho Bubalino	
	Total	Relativo (%)	Total	Relativo (%)
Arari	243.441	91,80	326.311	94,55
Furos de Breves	5.726	2,16	11.971	3,46
Portel	16.021	6,04	6.851	1,99
Arquipélago Marajó	265.188	100,00	345.133	100,00

Fonte: IBGE (2016).

Embora a pecuária bovina e bubalina tenha importância econômica na região, a estrutura produtiva do Marajó apresenta uma concentração no setor de Serviços que contribui com 72,8% do Produto Interno Bruto (PIB) da região¹¹, seguido pelo Agropecuário com 15% e o setor Industrial com 12%. O valor adicionado registrado pelo setor Agropecuário, em sua maioria, “decorreu das atividades da pesca com 54,4%, pecuária com 26,2% e exploração vegetal com 10,1% de participação no setor” (PARÁ, 2013, p. 18).

Se em 2014 a microrregião deteve cerca de 91,79% de todo o gado bovino e 94,54% do bubalino do arquipélago (tabela 01), isto foi influenciado pela apropriação desigual do seu dualismo geográfico, fato que impulsionou a pecuária nos campos naturais encontrados nessa porção do Marajó e que, em consequência, ainda na atualidade apresenta elevada concentração fundiária, uma característica que se estende desde o período colonial.

Nesta microrregião, por exemplo, as áreas de agricultura familiar¹², apesar de apresentarem 12.674 estabelecimentos agropecuários (87% do total), detêm somente 164.165 hectares, ou 10% da área total. Por outro lado, estabelecimentos de agricultura patronal totalizam 1.856 estabelecimentos (13%) e concentram 1.546.951 hectares, ou 90% da área (IBGE, 2015).

Além do fator natural e da alta concentração fundiária, essa microrregião possui terras com preços significativamente mais baixos que em outras regiões do estado do Pará ou do Brasil. Dados levantados pelo jornal Valor Econômico apontam que os 12.000 ha comprados no Marajó por um rizicultor gaúcho custariam R\$ 42 milhões de reais se tivessem sido adquiridos na região de Santarém (PA), por exemplo. Em Cachoeira do Arari, no entanto, custaram cerca de R\$ 2 milhões, ou seja, 4,7% do preço (BARROS, 2014). Outro ponto a se destacar é a localização privilegiada do arquipélago, próximo de centros consumidores como Belém, Manaus e Macapá.

¹¹ O PIB do Marajó apresentou uma participação de 2% dessa região no total estimado para o estado do Pará (PARÁ, 2013).

¹² Utiliza-se aqui o termo “Agricultura Familiar” enquanto tamanho de áreas e sua distribuição, e não enquanto conceito teórico. De acordo com a Lei nº. 11.326/2006, as áreas de Agricultura Familiar, portanto, são aquelas de até “quatro módulos fiscais”, o que equivale a 304 ha na região.

Soma-se a esses fatores atrativos, o incentivo político do Governo do Estado e da Federação de Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA) de transformar o Marajó em um Polo Rizicultor, pois conforme o seu atual presidente, com até 100 mil hectares a região obteria autossuficiência, além de exportar para outros lugares do território nacional. Dessa forma, o objetivo é “[...] tornar a região do Marajó, com 52 mil quilômetros quadrados, dos quais 1/3 é constituído de campos naturais, um dos maiores polos de rizicultura do país” (FAEPA, 2015, p.1).

Diante disto, este fazendeiro gaúcho, que fora expropriado a partir do reconhecimento definitivo da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, foi convidado para dar continuidade ao seu empreendimento no Marajó, tendo o arroz como produto central (FAEPA, 2012). Este processo, no entanto, tem provocado reações contrárias ao polo de arroz irrigado. Se anteriormente foram os indígenas que resistiram a ações de fazendeiros em Roraima, hoje são os quilombolas do arquipélago que questionam os impactos socioambientais promovidos pela expansão do agronegócio rizicultor.

Este fato reforça os estudos que demonstram Terras Indígenas e Quilombolas como as mais atingidas por “injustiças ambientais” a partir de empreendimentos capitalistas no Brasil (ROCHA, 2011), bem como a tendência de expansão desses agentes às proximidades de terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA; MARIN, 2010).

A imagem-discurso da região amazônica – como vazio demográfico, reserva de recursos e espaço atrasado – historicamente teve contida em sua intencionalidade a legitimação de intervenção externa (CASTRO, 2010; GONDIM, 2007; NAHUM, 2012). Assim, para desenvolvê-la, a ação teria “[...] que vir de fora, de algum agente externo civilizador, já que essas populações [locais] não se mostraram capazes de sair do estado de natureza e/ou atraso” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 21). Estes argumentos perpetuam-se nos dias atuais, como no relato do rizicultor gaúcho:

Sabe o que estamos fazendo de errado? Estamos produzindo alimentos. Olha só que crime. Estamos trazendo emprego e desenvolvimento a um dos lugares com IDH mais baixos do país. Mas tem gente que não quer ver o Brasil crescer, critica Quartiero [ao conceder entrevista à revista Valor Econômico]. Além da disputa fundiária, pesam contra o deputado acusações de ordem ambiental, como o plantio sem estudos de impacto e a contaminação de rios (BARROS, 2014, p. 1).

Percebe-se na fala do rizicultor alguns elementos usualmente empregados por representantes do agronegócio, como o apelo à produção de alimentos, geração de empregos e a destinação do progresso a um lugar “atrasado”, o que demonstraria a importância “social” do empreendimento. Com isto, há a ideia do agronegócio rizicultor como um modelo de desenvolvimento que atenderia a necessidade de todos (BRUNO, 2010;

CANUTO, 2004). No entanto, o que se constata no momento é a reprodução das reais características do *agribusiness*, como a utilização de grandes extensões de terras, maquinários e agrotóxicos (FABRINI; ROSS, 2014).

Por este motivo, serão apresentadas algumas das consequências da ascensão da rizicultura na microrregião do Arari, citando primeiramente as de cunho socioambiental. Encontrados em Roraima (SILVA, 2012) e nos estudos de Huffner e Meireles (2016), novos problemas surgem ao campesinato marajoara, como a poluição hídrica, morte de animais e perda da biodiversidade.

Segundo Huffner e Meireles (2016), o arroz irrigado utiliza-se de significativas descargas de agrotóxicos que podem gerar problemas aos recursos hídricos, pois é uma das culturas com maior uso de água, necessitando cerca de dois mil litros para a produção de um quilograma de arroz. A água empregada é retirada de rios (também aproveitados pelos quilombolas), lagos ou açudes por meio de bombeamento direto dos desvios de cursos d'água construídos para irrigação.

Verificou-se em campo que além da pecuária extensiva como atividade inerente ao latifúndio tradicional, somam-se aqueles grandes proprietários – mais antigos – que extraem a renda da terra a partir do aluguel do pasto a camponeses com pouca ou nenhuma área. O pagamento deste aluguel constitui-se tanto em transferência de parte da produção quanto por dinheiro, em média R\$ 8,00 por cabeça/mês no ano da pesquisa (2015).

A principal fonte de renda para muitos sujeitos em Cachoeira do Arari concentra-se na criação do gado. Os pequenos criadores de gado bubalino, por exemplo, têm na venda do leite a principal atividade econômica, por vezes associada com a produção de queijos, enquanto que grandes proprietários desenvolvem pecuária de aptidão para corte. Recentemente, porém, as compras de terras destinadas à rizicultura alcançaram essas áreas que no passado fazendeiros alugavam aos pequenos criadores locais.

Assim, para além de ocupar a área do latifúndio tradicional, a rizicultura tem entre suas consequências sócio-espaciais a exclusão de pequenos criadores do acesso aos pastos outrora alugados, obrigando-os a buscarem espaços mais distantes e caros. Tal processo tende a se intensificar em decorrência da expectativa de expansão do agronegócio por meio do projeto do polo rizicultor.

Mudam-se as denominações, os discursos e, por vezes, algumas práticas. Contudo, o latifúndio persiste na mudança, na forma fundiária concentrada e historicamente estabelecida dessa área da Amazônia oriental. Espaço e território, ainda que sejam conceitos distintos, não são opostos ou separáveis, pois a produção do espaço geográfico (ou sua formação sócio-espacial) cotidianamente está na base do arranjo territorial. O espaço, portanto, não é mero palco ou receptor de ações, mas é produto e condição a posteriores territorializações (SAQUET, 2015).

Assim, os campos marajoaras serviram como requisito à produção e divisão do espaço pela Coroa portuguesa. Tal ação foi resultado da territorialização lusitana no arquipélago e, nos anos seguintes, influenciador das ações políticas que concentraram em posse de poucos as terras da região. Os campos e a sua apropriação histórico-desigual detiveram, dessa forma, papel duplo na formação sócio-espacial do leste do Marajó (MIRANDA NETO, 2005; LISBOA, 2012; SOUZA, 2013).

Hoje, essas mesmas condições, naturais e sociais, influenciam na re-territorialização¹³ de rizicultores de Roraima ao arquipélago do Marajó, porquanto, existem grandes extensões de terras concentradas a baixos preços, junto à potencialidade de rios para o abastecimento de suas plantações, auxílio estatal, e, como já exposto, os campos que facilitam o avanço dos empreendimentos.

A chegada do agronegócio e suas promessas de desenvolvimento

Certificada pela Fundação Cultural Palmares em 13 de dezembro de 2006, Rosário solicita desde 2007 o reconhecimento e a titulação do seu território. A comunidade, localizada no município de Salvaterra, possui cerca de setenta famílias que exercem historicamente atividades ligadas à agricultura, ao extrativismo, à pesca e à caça. Estes quilombolas, que sempre necessitaram das florestas e dos rios para realizarem suas práticas de trabalho, têm agora às proximidades de seu território um rizicultor que também chegou ao Marajó influenciado pelo preço de terra e pela oferta de outros recursos naturais já citados. Advindo do Mato Grosso, ele comprou uma área de aproximadamente 3.700 hectares onde antes existia atividade pecuária não muito promissora economicamente, subutilizada e com poucas cabeças de gado.

Tal como o primeiro rizicultor, este sujeito utilizou um sistema de drenagem feito a partir da construção de “cavagens” para canalizar água do rio Camará à sua fazenda. Grande parte das reivindicações da associação quilombola de Rosário junto à Coordenação Estadual das Associações de Comunidades Remanescentes de Quilombos do estado do Pará (MALUNGU) ocorreu a partir do receio de que o empreendimento causasse vários impactos à comunidade, em particular a possível poluição do rio Camará por agrotóxicos utilizados na fazenda.

Esta preocupação resulta dos fatos já acontecidos em Cachoeira do Arari, município onde o primeiro rizicultor estabeleceu seu empreendimento. Nesta localidade

¹³ A perda de controle do território por meio de desapropriação, ou des-territorialização, do agronegócio na TI Raposa Serra do Sol, motivou a criação de um território rizicultor em novas bases, concretizando-se, nos termos de Haesbaert (2012), na sua re-territorialização no Marajó.

houve denúncias de problemas respiratórios aos cidadãos da área urbana, ocasionados por agrotóxicos aplicados por aviões para potencializar a produção agrícola (BRASIL, 2013a). Outro impasse gerado por este empreendimento resultou em ações dos moradores do quilombo de Gurupá junto ao Ministério Público Federal (MPF) diante da construção de um porto – sem consulta prévia – para escoamento da produção à Belém, dentro do território tradicionalmente ocupado por esses sujeitos (BRASIL, 2013b).

A própria Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) concedeu ao primeiro rizicultor a Outorga 420/2010 para a captação de 9.600 m³ de água por dia do Rio Arari, para a irrigação em sua fazenda, sem antes, da elaboração do EIA/RIMA. Problema este também questionado pelo MPF (BRASIL, 2013a). Soma-se a esses fatos, a reclamação de uma das lideranças quilombola de Gurupá, quanto à necessidade desses estudos, pois assim como em Roraima, a comunidade tem percebido o assoreamento do rio, ou em suas palavras: “o rio tá morrendo pra cá” (Seu “Guamá”, agosto/2015).

Com relação ao impacto hídrico, isto é um exemplo do que Zhouri e Laschefski (2010) definem como “conflito ambiental espacial”, pois ainda que a poluição se inicie fora das comunidades, ou seja, em área de propriedade dos arroteiros, os efeitos dos poluentes não se limitam ao território do empreendimento, ultrapassando-o e afetando as comunidades que dependem dos igarapés e rios para a sobrevivência. Os impactos ocasionados por este tipo de empreendimento no quilombo de Gurupá e sua consequente antecipação de questionamento quanto ao medo de que a poluição se repita em Rosário, são evidenciados na fala de Dona “Margarida”, quilombola do município de Salvaterra:

Ele [fazendeiro rizicultor de Salvaterra] não poderia perceber que isso ia causar um problema, mas pra nós que precisa do nosso território, de tudo o que existe, nas florestas, nas matas, nas águas, o que a gente precisa pescar, coletar o açaí, com certeza ia sofrer os impactos, né? Grandes impactos. Por quê? Quando foi feito esse plantio, ele mandou fazer uma grande “cavagem”, e a “cavagem” pegava de dentro da fazenda pra margem do rio, então se ele manda pulverizar o plantio do arroz, claro que tudo aquele agrotóxico que cai, vai atingir a terra né, e quando a água, e a maré enche e vaza, aquele agrotóxico vem na água pra dentro do rio, e com isso nós começamos a questionar sobre isso (Dona “Margarida”, abril/2015).

Como ressaltado por Dona “Margarida”, os elementos naturais (água, mata, floresta) que têm uma lógica funcional de autoconsumo a partir da coleta do açaí, do pescado, tal como de simbolismos acerca desses mesmos alimentos, quando colocados em risco de sofrerem danos ambientais por conta da rizicultura, fazem com que quilombolas desta comunidade questionem o modo de dominação do território rizicultor que, pela proximidade locacional, afetaria o território historicamente apropriado pelos quilombolas de Rosário.

Segundo “Cacto”, vereador de Salvaterra, no ano de 2013 o rizicultor mato-grossense e seu filho plantaram aproximadamente 500 hectares e colheram cerca de 40 mil sacos de arroz. Essa primeira colheita, porém, não foi muito produtiva, servindo como “questão de experiência”. Por não deter o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a Licença Ambiental Rural (LAR) para seu empreendimento, o fazendeiro parou sua produção no ano de 2014 na tentativa de obter esses documentos.

Pela ausência dos registros supracitados e por não consultar os povos impactados acerca da instalação do empreendimento às suas vizinhanças, a reação do movimento quilombola de Salvaterra junto ao Ministério Público Federal e do Estado do Pará foi realizada de forma jurídica (BRASIL, 2013a; 2013b). Para Dona “Margarida”, esta ação também desacelerou a produção do fazendeiro no ano de 2014. Todavia, de acordo com o vereador “Cacto”, todos estes documentos foram liberados ainda em 2015 ao rizicultor, possibilitando, inclusive, liberação de financiamento pelo Banco da Amazônia S/A na ordem de seis milhões de reais ao seu empreendimento, que pôde então ser reiniciado.

Já no ano seguinte, conforme ilustra a tabela 2, o município onde se encontra o fazendeiro mato-grossense plantou uma área de 600 hectares e obteve 800 toneladas de arroz. Por estar em fase inicial, a produção de Salvaterra difere quantitativamente da de Cachoeira do Arari, que começou em 2011 com a chegada do rizicultor gaúcho e tem aumentado expressivamente. Se em 2011 este município plantou uma área de 2.450 hectares e obteve 6.370 toneladas de arroz, em 2016 estes números aumentaram para 4.500 ha e 19.300 t, respectivamente¹⁴.

Tabela 2: Produção de arroz nos municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra (2011-2016)

Município	2011		2016	
	Área plantada (ha)	Quantidade (t)	Área plantada (ha)	Quantidade (t)
Cachoeira do Arari	2.450	6.370	4.500	19.300
Salvaterra	-	-	600	800
Total	2.450	6.370	5.100	20.100

Fonte: IBGE (2016).

Aliás, o processo de liberação do financiamento ao rizicultor mato-grossense resultou em uma polêmica envolvendo a Câmara Municipal, o então prefeito e vereadores de Salvaterra. A fábrica pública de beneficiamento de abacaxi, localizada no distrito de Condeixa, na PA 154, no município, por muitos anos ficou inutilizável devido à proposta de pagamento irrisório oferecido pelo abacaxi aos camponeses locais. Porém, no final do mês de junho de 2015, a fábrica foi doada para o rizicultor e seu filho.

¹⁴ A série histórica do IBGE (2016) demonstra como nula as produções de arroz de Cachoeira do Arari até 2010 e as de Salvaterra até 2015.

Como contraposição às ações contra a doação, o vereador “Cacto” expõe como ocorreu o processo de conversa entre o rizicultor e o poder público:

Ele foi na câmara, conversou com alguns vereadores, “tava” tendo assim uns vereadores contra, outros a favor, e eu, na minha opinião, eu acho que é uma coisa boa pra nós aqui, porque nós não temos nenhuma indústria aqui produzindo nada e como o prédio “tava” num estado deplorável assim, uma situação ruim que cada vez mais ia só se destruindo, o tempo, já sabe, que se encarrega disso aí. A erosão vem e vai destruindo, ninguém fez nenhum investimento lá... e eu conversei com ele. Eu disse: “olha, eu vou votar a favor, mesmo sabendo que assim, é inconstitucional” né, porque tu não pode dar uma coisa do município. Só que se tivesse num estado de boa conservação, eu não seria a favor né, porque tu vai dar uma coisa que já estava pronta. [...] Acho que é uma coisa importante pro município, que vai gerar emprego e renda, além dos impostos e que vai levar o nome de Salvaterra longe, porque esse arroz dele não vai ser vendido só aqui (Vereador “Cacto”, julho/2015).

Mesmo sabendo da possível inconstitucionalidade de tal ato, para o vereador essa doação possibilitaria crescimento da agroindústria de *commodities* no município, a geração de empregos e o aumento da arrecadação de impostos. Segundo “Cacto”, o rizicultor de Salvaterra assegurou que o número de empregados na fábrica ficaria no entorno de trinta a quarenta trabalhadores, além dos da fazenda, cerca de vinte a trinta empregados; e que, além do arroz, a proposta apresentada pelo fazendeiro previa plantações de feijão, milho e gergelim.

A doação, de acordo com o político, fez-se necessária devido ao fato de que o “banco só ia financiar se [o imóvel] tivesse no nome da empresa. Aí tem pessoas que pensam diferente: ‘pegou pra hipotecar’. Não, o empréstimo já ‘tava’ concretizado, só tinha que ter um local dele assim pra ser feito o investimento lá” (Vereador “Cacto”, julho/2015). Portanto, o argumento do rizicultor junto ao poder público reside em afirmar que o Banco da Amazônia S/A não financiaria os equipamentos e o empreendimento de maneira geral se a fábrica estivesse no nome do município, justamente por ser um bem público. Por fim, segundo o vereador, a prefeitura adicionou uma ementa aditiva no processo de doação da fábrica ao fazendeiro e seu filho. A ação jurídica teria como objetivo um fundo social para os camponeses como contrapartida do empreendimento. Porém, o rizicultor utilizou como justificativa a seu favor “ajudas” aos quilombolas de Rosário e em outras comunidades adjacentes, argumentando já ter lhes feito preparo de terra e doado fertilizantes e adubos.

O vereador e a prefeitura posicionam-se, por isso, favoráveis ao empreendimento, comentando que “o povo realmente gosta muito dele lá. É um compromisso dele com os pequenos agricultores” (Vereador “Cacto”, julho/2015). Logo, o fundo social no presente momento, de acordo com essa interpretação do poder público, estaria sendo cumprido.

Estas afirmativas “desenvolvimentistas” e as reclamações de cunho socioambiental proferidas pelos quilombolas confirmam a ideia discutida no primeiro tópico acerca da inter-relação das problemáticas agrárias às ambientais que acabam perpassando os conflitos no espaço rural brasileiro, em especial da Amazônia, bem como sobre o papel dúbio do Estado, que tenta atender as pressões ambientalistas sem, entretanto, perder de vista seu caráter desenvolvimentista.

Segundo Poulantzas (1985), esta é uma característica própria do Estado moderno capitalista que, por ser um regulador do equilíbrio de forças que existem na sociedade, pretende oferecer uma estrutura flexível que permita aglutinar os interesses políticos das diferentes camadas sociais e garantir o consentimento das massas populares. Neste equilíbrio de forças, no entanto, as classes dominantes procuram utilizar o Estado como instrumento para promover seus interesses e, de maneira geral, a contínua reprodução do capital, como o fez os rizicultores, sob o argumento de estarem oferecendo benesses às populações locais.

No que se refere à correlação de forças entre o vetor tecno-ecológico e o vetor tecno-industrial, o último tem obtido vitória, alicerçado especialmente no discurso da modernidade, do sucesso e da geração de riquezas pelo agronegócio (BRUNO, 2010). Ainda que grande parte do arquipélago seja considerada Área de Proteção Ambiental¹⁵ (APA) e exista um projeto de transformá-la em uma Reserva da Biosfera¹⁶, há sinalizações governamentais em transformar o Marajó em um polo rizicultor, sob o argumento da geração de renda, impostos e empregos. O fato de apresentar um dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixo do estado do Pará facilita a propagação do discurso do desenvolvimento, materializado em ações concretas, como a negligência de prefeituras e órgãos estaduais na fiscalização de documentos ambientais necessários aos empreendimentos, na doação de bens públicos e nos impactos socioambientais.

Considerações finais

A formação sócio-espacial e a apropriação histórico-desigual dos campos marajoaras influenciaram sobremaneira a configuração de latifúndios na parte leste do arquipélago, onde a pecuária se desenvolveu majoritariamente durante séculos e atualmente a rizicultura surge promulgada pelo Estado e por defensores do agronegócio

¹⁵ A APA da ilha já está em vigor na legislação desde 1989, sem, porém, funcionar de maneira efetiva, pois o plano de manejo ainda está em fase de elaboração.

¹⁶ Já a Reserva da Biosfera é uma proposta antiga dos movimentos sociais regionais com instituições governamentais que visa, sobretudo, a gestão participativa e sustentável dos recursos naturais, com geração de renda e emprego.

como o vetor propulsor do desenvolvimento. As relações diacrônicas têm assim relação direta com a sincronia de territórios contemporâneos e conflitantes (SAQUET, 2015).

A transferência da rizicultura da Terra Indígena localizada em Roraima para as proximidades de quilombos no Marajó demonstra a tendência de avanço desses empreendimentos para esses territórios tradicionais (ROCHA, 2011), causando problemas socioambientais. A tentativa de incorporação destas áreas da Amazônia pelo agronegócio (ALMEIDA; MARIN, 2010), reforça a necessidade da titulação definitiva por essas populações de modo a obterem maior legitimidade jurídica diante dos agentes externos, principalmente em um contexto em que, até presente momento, nenhuma área quilombola de Salvaterra ou de Cachoeira do Arari teve seu território demarcado.

Ainda em processo inicial, o polo rizicultor do Marajó já se assemelha em alguns aspectos com fatos acontecidos em Raposa Serra do Sol. Primeiro, pelos problemas ambientais relatados pelas populações do município de Cachoeira do Arari, quanto ao assoreamento do rio, poluição atmosférica e hídrica decorrentes do uso de agrotóxicos. Segundo, no discurso desenvolvimentista que, de acordo com os rizicultores, objetiva tirar o arquipélago do atraso histórico, tal como argumentavam almejar para Roraima. Por último, nos incentivos obtidos a partir do auxílio estatal que patrocina o polo rizicultor, por meio da doação de estabelecimentos públicos ao beneficiamento do arroz, ou, a permissão para obras de irrigação e desvios de cursos d'água sem Estudos de Impacto Ambiental.

Assim, os inúmeros latifúndios com baixos preços de mercado, as permissões de captação hídrica dos rios locais sem estudos prévios, e os campos naturais – como os de Roraima –, funcionam como atrativos oferecidos pelo Governo do Estado do Pará com as prefeituras locais para transformar o Marajó em um extenso polo de produção de arroz.

As mobilizações ocorridas no ano de 2016 para a formação do Conselho Gestor da APA Marajó são de importância elevada para as novas direções que este processo tomará. Caso posto em prática as regras e o futuro plano de manejo da APA, a sociedade civil pode utilizar-se do reordenamento territorial-ambiental para pensar um planejamento compatível com seus modos de vida, ou seja, com sua histórica sociobiodiversidade.

Hoje, entretanto, percebe-se por parte do governo do Estado e das prefeituras locais o favorecimento aos novos fazendeiros e a negligência referente à legislação ambiental. Torna-se vital, por isso, os títulos definitivos às comunidades quilombolas marajoaras, que agora têm como preocupação não só a histórica concentração fundiária que as limitam o acesso aos recursos, mas também os novos problemas ambientais. O vetor tecno-ecológico pode servir assim como importante instrumento de luta aos quilombolas marajoaras, devido sua força como modelo alternativo de desenvolvimento para a região. Para isto, ele terá que ser efetivamente pensado de acordo com as demandas

destas comunidades, que historicamente vivem, cuidam e necessitam do meio ambiente local.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. Terras Tradicionalmente Ocupadas. Processos de Territorialização e Movimentos Sociais. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 6, n.1, p. 9-32, 2004.

ALMEIDA, A. W. B. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, 2012.

ALMEIDA, A. W. B.; MARIN, R. E. A. Campanhas de Desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEJKA, M. (Orgs.). **Amazônia. Região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Editora Globo, 2010. Cap. 6, p. 141-183.

BARROS, B. Crônica de mais um conflito anunciado. **Valor Econômico**, 14/03/2014.

BEAUD, S.; WEBER, F. **Guia para a pesquisa de campo**: produzir e analisar utilizando dados etnográficos. Petrópolis: Vozes, 2007.

BECKER, B. K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECKER, B. K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, 2010.

BINSZTOK, J.; CARNEIRO, M. Integração nacional, desenvolvimento capitalista e projetos modernizantes na Amazônia: retrospectiva e perspectiva de despojos da Mineração Rio do Norte – PA. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 18, n. 28, p. 92-105, 2015.

BRANDÃO, C. R. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 10, n. 1, p. 11-27, 2007.

BRASIL. **Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006**. Presidência da República. Casa Civil. 2006.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó**. Presidência da República. Casa Civil. Grupo Executivo Interministerial. Grupo executivo do Estado do Pará. 2007.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Empreendimento de rizicultura na Fazenda Reunidas Espírito Santo no Município de Cachoeira do Arari**. Inquérito Civil Público n. 1.23.000.000121/2012-43. Belém, 6 de setembro de 2013a.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Regularização fundiária de comunidades quilombolas na Ilha do Marajó**. Inquérito Civil Público n. 1.23.000.000121/2012-43. Belém, 6 de setembro de 2013b.

BRUNO, R. Agronegócio, palavra política. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA RURAL, 8., **anais...** Porto de Galinhas, 2010. 20 p.

CANUTO, A. Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista NERA**, Ano 7, n. 5, p. 1-12, 2004.

CÁRCERES, D. M. Accumulation by dispossession and socio-environmental conflicts caused by the expansion of agribusiness in Argentina. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 1, p. 116-147, 2015.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. **Papers do NAEA**, Belém, n. 92, maio, p. 1-16, 1998.

CASTRO, E. Políticas de Estado e atores sociais na Amazônia contemporânea. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. (Orgs.). **Amazônia. Região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Editora Globo. 2010. Cap. 4, p. 105-122.

CONAB. Mapeamento das Áreas Cultivadas com Arroz na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, na safra 2008/09. **Companhia Nacional de Abastecimento**, 2009.

DIÁRIO DO PARÁ. Polo de arroz terá incentivo do governo. Disponível em: <<http://www.diariodopara.com.br/impressao.php?idnot=164536>>. Acesso em: 8 jul 2016.

DIEGUES, A. C. S. Populações tradicionais em Unidades de Conservação: o mito moderno da natureza intocada. In: VIEIRA, P.F.; MAIMOM, D. (Orgs.). **As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade**. APED/ UFPA, 1993. p. 219- 249.

FABRINI, J. E.; ROSS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

FAEPA. Arroz: Produtor marajoara recebe homenagem da AEAPA. Disponível em: <<http://www.faepanet.com.br/index.php?s=faepa&c=514>>. Acesso em: 19 mai 2015.

FAEPA. Polo marajoara de arroz irrigado. **Revista Pará Rural**, Ano 3, 2012.

FEARNSIDE, P. M. The evolving context of Brazil's environmental policies in Amazonia. **Novos Cadernos do NAEA**, Belém, v. 16, n. 2, p. 9-25, 2013.

GONDIM, N. **A invenção da Amazônia**. 2º Ed. – Manaus: Valer, 2007.

GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo: contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual. In: CAAP; CLAES (Ed.). **Extractivismo, Política y Sociedad**. Quito: CAAP (Centro Andino de Acción Popular) y CLAES (Centro Latino Americano de Ecología Social), 2009. p. 187–225.

HAESBAERT, R. C. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 7º ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HÉBETTE, J. **Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Vol. 1. Belém: EDUFPA, 2004.

HUFFNER, J. G. P.; MEIRELES, R. S. Os reflexos socioeconômicos e ambientais do avanço da rizicultura no município de Cachoeira do Arari no Pará. **Geografares**, Vitória, n. 21, p. 113-127, 2016.

IBGE. **Censo Agropecuário de 2006**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 09 mai 2015.

IBGE. **Pesquisa Pecuária Municipal**. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo9.asp?ti=1&tf=99999&e=c&p=PP&z=t&o=24>>. Acesso em: 09 jul 2016.

- JURANDIR, D. **Marajó**. 4°. ed. – Belém: EDUFPA; Rio de Janeiro: Casa Rui Barbosa, 2008.
- LISBOA, P. L. B. **A terra dos Aruã**: uma história ecológica do arquipélago do Marajó. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 2012.
- LOUREIRO, V. R. **Estado, bandidos e heróis**: utopia e luta na Amazônia. 2 ed. – Belém: Cejup, 2001.
- MIRANDA NETO, M. J. **Marajó**: desafio da Amazônia – aspectos da relação a modelos exógenos de desenvolvimento. Belém: EDUFPA, 2005.
- NAHUM, J. S. Região e representação: a Amazônia nos Planos de Desenvolvimento. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 17, n. 985, p. 1-14, 2012.
- NAHUM, J. S.; PAIXÃO JUNIOR, P. R. C. Encontros e desencontros: fronteira, agronegócio da soja e campesinato no Planalto Santareno (PA). **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 17, n. 25, p. 47-70, 2014.
- OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iände Editorial, 2016.
- PACHECO, A. S. A Conquista do ocidente marajoara: índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas. In: SCHAAN, D. P.; MARTINS, C. P. (Orgs.). **Muito além dos campos**: arqueologia e história na Amazônia Marajoara. Belém: GKNORONHA, 2010. Cap. 2, p. 13-32.
- PARÁ. **Pacto pelo Pará de Redução da pobreza. Região de Integração do Marajó (2013-2014)**. Secretaria Especial de Estado de proteção e Desenvolvimento Social, 2013.
- PERRAULT, T. Dispossession by Accumulation? Mining, Water and the Nature of Enclosure on the Bolivian Altiplano. **Antipode**, v. 45, n. 5, p. 1050-1069, 2013.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia, Amazônia**. 3° ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. 2° ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ROCHA, D. F. Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: ferramenta dos movimentos sociais nas lutas territoriais. **Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 46-47, 2011.
- SANTOS, M. Sociedade e Espaço: A formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 54, p. 81-99, 1977.
- SAQUET, M. A. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial. 2° ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.
- SILVA, F. C.; SILVA, J. M. O.; MACEDO, C. O. Quilombolas e agronegócio do dendê em disputa pelo território no Alto Acará-PA. In: MACEDO, C. O. et al. (Orgs.). **Os “nós” da questão agrária na Amazônia**. Belém: Editora Açaí, 2016. p. 169-189.
- SILVA, S. M. Impactos ambientais causados pela rizicultura na região Surumu Terra Indígena Raposa Serra do Sol. In: CONFERÊNCIA DA REDE DE LÍNGUA PORTUGUESA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS, 2., CONGRESSO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO, **Anais...** São Paulo, 2012.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, A. L. Evolução do sistema agrário do Marajó: uma perspectiva sócio-histórica. **Revista Terceira Margem Amazônia**, Manaus, v. 1, n. 3, p. 39-65, 2013.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. A etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 20, p. 31-45, 2009.

VIEIRA, J. G.; MATIONI, J. V. D.; SILVA, P. S. R. Violência contra os povos indígenas em Roraima e a luta pela homologação da Reserva Raposa Serra do Sol 1970 - 2009. **Canoa do Tempo (UFAM)**, Manaus, v. 5, p. 113-136, 2012.

WENKE, F. F.; LAUERMANN, R. T. O Conflito de Interesses no Processo de Demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol: análise dos discursos envolvidos e da decisão do Supremo Tribunal Federal. **Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 3, n. 5, p. 95-108, 2008.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Coord.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. Introd., p. 11-33.

Sobre o autor

Dérick Lima Gomes – Graduação em Geografia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); Mestrado em andamento em Agriculturas Amazônicas pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Benedito Ely Valente da Cruz – Graduação e Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Doutorado em Geografia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (FCT/UNESP); Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Belém, Pará, Brasil.

Miquéias Freitas Calvi – Graduação em Ciências Agrárias e Ciências Naturais pela Universidade do Estado do Pará (UEPA); Mestrado em Agriculturas Amazônicas pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Doutorado em andamento em Ambiente e Sociedade pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor da Universidade Federal do Pará (UFPA) – Altamira, Pará, Brasil.

Cristiano Cardoso dos Reis – Graduação em andamento em Geografia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Como citar este artigo

GOMES, Dérick Lima; CRUZ, Benedito Ely Valente da; CALVI, Miquéias Freitas; REIS, Cristiano Cardoso dos. Expansão do agronegócio e conflitos socioambientais na Amazônia Marajoara. **Revista NERA**, ano 21, n. 42, p.135-161, dossiê, 2018.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. O primeiro autor **Dérick Gomes**, foi responsável pela discussão conceitual e pelo levantamento e discussão de dados. O segundo autor

revisão bibliográfica, a estruturação do artigo e revisão final. O segundo autor **Benedito Ely Valente da Cruz** e o terceiro autor **Miquéias Calvi**, foram responsáveis pela discussão dos dados e o levantamento metodológico. O quarto autor **Cristiano Reis**, foi responsável pelos procedimentos técnicos e tradução.

Recebido para publicação em 02 de outubro de 2017
Devolvido para a revisão em 05 de novembro de 2017
Aceito para a publicação em 22 de janeiro de 2018
